
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A priori, cabe aludir que a aquisição desse objeto é imprescindível suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/Fundo Municipal de Educação, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Escolas. Nesse sentido, a contratação do serviço de internet o está prevista no orçamento do órgão gerenciador e, sendo objeto indispensável para a prática administrativa na busca da eficiência dos seus atos visando o interesse coletivo, devendo ser realizado o competente processo licitatório para a aquisição.

Ademais, considerando a necessidade da Administração Pública da continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, neste sentido justifica que o objeto se faz necessário para atender as necessidades do órgão ordenador supracitado, visando a melhoria do atendimento ao público, maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de acesso à rede de dados mundial, evitar retrabalho e problemas relacionados à indisponibilidade do serviço de internet, para as unidades de ensino discriminadas abaixo.

Para as unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – FME, **na sede do Município:** CRECHE VOVO BEZERRA-Rua Mogno s/nº - Jatobá. CRECHE MUNICIPAL VEREADOR ADEMAR TEIXEIRA-Rua Acesso Cinco s/nº – Bairro Sudam II. CRECHE MUNICIPAL SANTA BENEDITA- Rua Juventina Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita. CRECHE PROFESSORA ALDENIRA CASTELO SANTANA-Rua 04, s/nº Bairro Mutirão. CRECHE SÃO SEBASTIÃO-Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião. CRECHE RUTH PASSARINHO-Rua 13 de Maio, s/nº Bairro Premem. CRECHE JARDIM PRIMAVERA-Rua WE 6 nº 12 - Bairro Colina. CRECHE IRMÃ SERAFINA-Rua Osório de Freitas, s/n Bairro Brasília. CRECHE CONHECER-Rua Joaquim Avelino, 11 – Bairro Brasília. CRECHE VITALINA-Rua Cumaru nº 785 –

Jatobá. CRECHE MUNICIPAL PASTOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO. Rua Gov. Magalhães Barata, 1808 - Bairro Centro.

EMEF ESTHERDE FIGUEIREDO FERRAZ-Rua Ernesto Passarelli 2021 – Bairro Sudam I. ESCOLA SESI ALTAMIRA-Rua Acesso Dois, 1031 – Premem. EMEIF DA FRATERNIDADE ANTONIO INÁCIO DE LUCENA-Av. Alacid Nunes, 3416 – Bairro Jardim Oriente. EMEF DEODORO DA FONSECA-Rua Sete de Setembro, 1964 - Bairro Centro. EMEF DOM CLEMENTE GEIGER-Rua Antônio Vieira, 122 – Bairro Brasília. EMEF PROF. ANTONIO GONDIM LINS-Rua Cel. José Porfírio, 1664 – Bairro Recreio. EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO-Travessa Acesso Seis, 6039 – Bairro Sudam II. EMEIF MARIA CELESTE-Avenida Bom Jesus s/n – Bairro Mutirão. EMEF DR. OCTACÍLIO LINO -Av. Tancredo Neves, 3602 – Bairro Jardim Independente I.

EMEF CARLOS LEOCÁRPIO SOARES-Rua das Dálías s/nº – Bairro Jardim Primavera. EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA -Rua Seis em congruência com Avenida Bom Jesus, s/nº, Bairro Mutirão. EMEIF NOVA COLINA-Rua WE 7, 1054 – Bairro Nova Colina. EMEIF SEBASTIÃO OLIVEIRA-Travessa 01, nº 02 - Bela Vista. EMEF ANÍSIO DE ARAÚJO UCHOA-Rua A, s/nº – Bairro Liberdade. EMEIF JOSÉ DE ALENCAR-Rua um, 454 – Bairro Aparecida.

EMEIF PROFESSORA NAIR DE NAZARÁ LEMOS-Travessa da Concórdia – Bairro Boa Esperança. EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA-Rua WE 15 nº 320 – Bairro Liberdade. EMEIF PROF MARIA FARIAS FERREIRA-Rua dos Fazendeiros nº 936 – Bairro Premem. EMEF PROF RILZA MARIA DE MOURA ACACIO-Rua Presidente Dutra, 458 - Bairro Nova Altamira CEP EMEF ARTUR TEIXEIRA-Rua João Besouro, 1872 – Bairro Brasília.

EMEF PAULO BENICIO DOS SANTOS-Rua 12, s/nº, - Mutirão. EMEIF RAIMUNDO CASTELO SANTANA-Rua 10 nº 3453 – Mutirão. EMEI PROFESSOR UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO-Rua Arlindo de Sousa, 1000 - Bairro Nova Altamira. EMEF SEBASTIÃO DE OLIVEIRA-Travessa 01, nº 02 - Bela Vista. EMEF SANTA BENEDITA-Rua Juventina Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita. EMEIF

RAIMUNDA RODRIGUES MOTA-Rua quinze, quadra quinze, s/nº - bairro Aparecida/Bonanza.

EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA-Rua 31 s/nº. Quadra 139 – Cidade Jardim – Buriti. EMEI PROFESSORA MARIA CARMÉLIA FURTADO DA ROCHA-Rua das Seringueiras, s/nº - Bela Vista. EMEIF RUI BARBOSA-Rua Tambaqui s/nº - Bairro Ibiza/Laranjeira. EMEI INSTITUTO MARIA DE MATTIAS-Avenida João Pessoa nº 1290 – Centro. EMEI GIRASSOL-Rua Joaquim Acácio, nº 1400 - Bairro Brasília. EMEIF JOÃO E MARIA-Rua Pequi s/nº - Bairro São Joaquim. EMEIF FRANCISCO CARNEIRO FREITAS-Rua Consuelo Borges, 45 - Conjunto Alberto Soares. EMEIF GETULIO VARGAS-Rua Muricis s/nº - Bairro Casa Nova.

EMEF GERALDO EMÍDIO BEZERRA-Rua José Bonifácio, nº 3470 – Bairro Bela Vista. EMEI AZIMAR ALMEIDA-Rua 12, s/nº Bairro Mutirão. EMEIF DR. ULYSSES GUIMARAES-Rua Anfrísio Nunes s/n – Bairro Jd. Independente I. EMEI ABAPA-Rua Coronel José Porfírio, s/n Bairro São Sebastião. EMEIF IDEAL-Rua Humaitá s/nº - Bairro Água Azul. EMEIF FLORENCIO FILHO-Rua Cumaru s/nº - Bairro Mutirão, loteamento Jatobá. EMEI PROFESSORA EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA-Rua Acesso 4 s/n, Bairro Jardim Independente I. CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDE KRAUTLER – CIEK-Rua Abel Figueiredo, s/nº - Bairro Boa Esperança. EMEI SANTA ANA -Av. Castelo Branco, 504 – Santa Ana.

ESCOLAS NAS SEDE DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA:

CRECHE IRENE HECK-Rua Joanin Trevisan, 715 - Distrito de Castelo de Sonhos. CRECHE MUNICIPAL PARAISO INFANTIL-Rua Rio Teles Pires, 08 - Distrito de Cachoeira da Serra. EMEIF JOÃO PAULO II-Rua Mogno, 27 – Bairro: São Miguel-Distrito de Castelo de Sonhos. EMEF LEO HECK-Rua Francisco Rastik, s/nº - Centro - Distrito de Castelo de Sonhos.

EMEF INOVAÇÃO-Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos- ENEIF CACHOEIRA DA SERRA -Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos- NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS-SEMED-Rua Joanin Trevisan, S/N, esquina com a 7 de Setembro, bairro Centro.

ESCOLAS DA ZONA RURAL:

ESCOLA 13 DE MAIO-Zona Rural - Rod. Trans. Iriri Vila Canopus. EMEIF NOVA VIDA -Zona Rural - Agrovila Sol Nascente. EMEF PRINCESA DO XINGU-Zona Rural - Agrovila Princesa do Xingu, km 27. EMEF SOL NASCENTE-Zona Rural – Agrovila Sol Nascente. EMEF ARTUR PESSOA-Zona Rural – Rod. Ernesto Acioly km12. EMEF SÃO PEDRO-Zona Rural –Rod. Magalhães Barata Ramal do Monte Santo Km 15.

EMEF ONEIDE TAVARES- Zona Rural – Comunidade Piauiense. EMEF DUARTE DA COSTA-Zona Rural – Travessão vicinal da nove BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo. EMEF RIO BRANCO-Zona Rural – Travessão da nove – BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo. EMEF SÃO ROQUE-Zona Rural – travessão da cinco BR 230 Transamazônica / Altamira-Brasil Novo.

Nesse aspecto, diante do exposto acima relacionado, o qual ilustra as unidades escolares apreciadas pelo serviço. Segue em anexo o PBS nº. 018/2022-SEMED/PMA, conformidade com esse processo licitatório.

Altamira/PA, 12 de janeiro de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação